



DECRETO Nº 244/2021,

Figueirópolis – TO, 27 de outubro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E GOZO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e,

**Considerando** que o dia 28 de outubro comemora o dia do “Servidor do Público” (quinta-feira);

**Considerando** que o dia 02 de novembro (terça-feira) feriado nacionalmente Dia de Finados;

**Considerando** a proximidade das datas altera o ponto facultativo “Dia do Servidor Público” 28/10/2021 (quinta-feira) para o dia 29/10/2021 (sexta-feira) e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o gozo do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, no âmbito do Município de Figueirópolis para o dia 29 de outubro de 2021 e declara ponto facultativo no Paço Municipal dia 1º de novembro de 2021, exceto as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 244/2021 de 27/10/2021  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, Estado do Tocantins, nesta data.  
Adenilson de Melo Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 001/2021